



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA
EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E CATORZE.**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre planeamento e gestão dos recursos humanos – autorização de abertura de procedimento concursal de provimento de um cargo de direção intermédia 2.º grau.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei nº 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, em comissão de serviço e remeter esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação da composição do júri de seleção, constituído por: Presidente: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Mestre em construção de edifícios, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de Vila Nova de Foz Côa; 1º Vogal Efectivo: Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, licenciado em engenharia civil, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Vila Nova de Foz Côa; 2º Vogal Efectivo: Dr.^a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Antónia da Conceição Meireles Coxito, licenciada em gestão de empresas, chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta; Vogal Suplente: Dr. Nelson António Teles Seco, licenciado em direito, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Penedono. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto.

Informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição Dr.^a Ana Cristina Inteiro Guindeira e **protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, sobre concurso público para fornecimento de energia elétrica para as instalações do município.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e várias entidades entre as quais se encontra este Município; autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sobre a forma de concurso público de acordo com o estipulado no artigo 16º nº1, alínea b) artigos 17º, 18º e 20º, nº1, alínea b), todos do Código dos contratos Públicos (CCP); designar a AMVDN, como representante do agrupamento delegando-lhe as competências necessárias com vista ao lançamento do concurso, nos termos previstos nas clausulas 4ª e 8ª do protocolo acima referido e remeter à Assembleia Municipal a referida proposta para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2015 e que se estimam no valor anual de 681.686,29 € (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).

Informação do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, datada de 11-09-2014, **no âmbito do regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sobre DERRAMA e Participação Variável até 5% do IRS.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 5% do I.R.S. dos sujeitos passivos com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

domicílio fiscal no Município, relativamente ao ano de 2014 e não apresentar qualquer proposta de derrama sobre o lucro de IRC.

Parecer, com registo de entrada n.º 5257, de Francisco Pimentel, Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL sobre “Verificação da existência, ou não, da obrigação de aviso prévio em caso de cessação da mobilidade por ocupação de um outro posto de trabalho, e, em caso afirmativo, consequências do seu incumprimento”, referente ao assistente operacional José Alexandre Ramos Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com o parecer da Sociedade de Advogados: Francisco Pimentel, Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL, não se verificando qualquer fundamentação para a instauração de processo disciplinar.

Informação n.º 34/2014/DOM/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, **sobre “Centro Escolar de Vila Nova de Foz Côa – defeitos de execução.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas na referida informação, nomeadamente: notificar a empresa António Saraiva & Filhos, Lda., para que no prazo de 90 dias seguidos proceda à reparação dos defeitos e danos indicados. Findo o referido prazo sem que o adjudicatário repare os defeitos enunciados, recorra-se à caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 112.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de março.

Informação n.º 08/2014/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre pedido de certidão de compropriedade, referente ao prédio rústico inscrito na matriz da freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo 4060, localizado em Vale da Vila, pertencente a António dos Santos Reis

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade concordar com o pedido de certidão de compropriedade desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Relatório Semestral do Auditor Externo.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade tomar conhecimento da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1º semestre do corrente ano e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

7ª Alteração ao Orçamento da Despesa:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa no montante de 366.300,00€ (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos euros) tanto ao nível de inscrições/reforços como de diminuições/anulações.

7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 31.600,00€ (trinta e um mil e seiscentos euros) de inscrições/reforços e 288.100,00€ (duzentos e oitenta e oito mil e cem euros) de diminuições/anulações.

7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou:

Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 7ª alteração ao Plano de Atividades Municipais no montante de 119.500,00€ (cento e dezanove mil e quinhentos

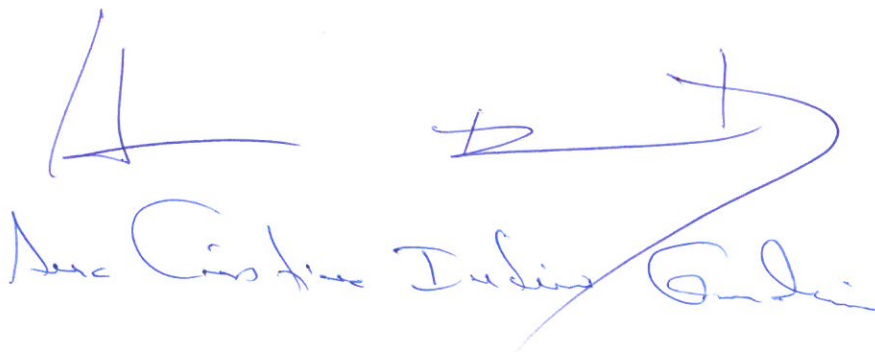


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

euros) de inscrições/reforços e 85.600,00€ (oitenta e cinco mil e seiscentos euros) de diminuições/anulações.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr^a. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira